

**LEI Nº 2.551, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.**

Publicada no Diário Oficial nº 3.535

**Denomina de Hospital de Referência Tertuliano Corado  
Lustosa o Hospital de Referência de Araguaçu.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º É denominado Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa o Hospital de Referência localizado na cidade de Araguaçu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

**JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS**  
Governador do Estado